



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

CONCESSÃO DE DIARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

Fica concedida ao Sr. CARLOS DALBERTO DELMONICO, portador do CPF nº440.315.219-87, no valor de R\$ -90,00 (Noventa Reais), 30% diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, para assinatura do engenheiro nos projeto arquitetônico do prédio da Câmara, Xerox de mapas e buscar placa da const. Do prédio da Câmara, na cidade de Cornélio Procópio, no dia 12 de Novembro de 2013; ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 12 de Novembro de 2013

ADELINO LOPEs DA SILVA
Presidente